



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



ATO TRT5 Nº 0428/2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Alcino Felizola, Relator do processo 0009053-88.2013.5.05.0000RecIDisc, e em consonância com o art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

PRORROGAR, por 140 (cento e quarenta) dias, o prazo para a conclusão do processo **0009053-88.2013.5.05.0000RecIDisc**.

Publique-se no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região.

Salvador, 17 de setembro de 2013.

(assinado digitalmente)

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região, na edição de 17 de setembro de 2013.

Em 18/09/2013.

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária